



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM	UNÂNIME	VOTAÇÃO
POR:	UNÂNIME	
MUCURI-BA	20	DE 2025
Presidente:	[Assinatura]	

INDICAÇÃO Nº 129/2025

O Vereador **Douglas Souto Buchacra**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **INDICAÇÃO**

:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 20 / 05 / 2025
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Indicação para instalação de um posto de atendimento do SINE no distrito de Itabatã.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sistema Nacional de Emprego – SINE, já instalado na sede do município de Mucuri, tem se mostrado essencial para a prestação de serviços relevantes à população, como a emissão de carteiras de trabalho, encaminhamento ao seguro-desemprego, intermediação de vagas de emprego, além da emissão de certificados de reservista, entre outros atendimentos fundamentais à dignidade do trabalhador.

Entretanto, os moradores do distrito de Itabatã enfrentam grandes dificuldades para acessar esses serviços, tendo em vista a distância geográfica, os custos com transporte e a precariedade da logística entre os dois núcleos urbanos. É importante ressaltar que Itabatã é o centro populacional mais denso e economicamente ativo do município, o que justifica plenamente a descentralização de tais atendimentos.

A estrutura básica para o funcionamento de uma extensão do SINE é relativamente simples: um espaço físico, um computador, uma impressora e um servidor público capacitado, que poderá ser treinado por meio dos cursos e certificações disponíveis via Governo do Estado ou Ministério do Trabalho. A capacitação técnica necessária, inclusive, pode ser providenciada por meio de convênio com instituições estaduais ou federais competentes.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que estude, com urgência, a viabilidade da implantação de uma unidade descentralizada do SINE no distrito de Itabatã, de modo a assegurar à população local acesso facilitado, digno e contínuo aos serviços relacionados à cidadania e à empregabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Certo do comprometimento desta Casa Legislativa e do Executivo Municipal com as causas populares, esperamos que esta Indicação seja acolhida e transformada em realidade em benefício da comunidade de Itabatã.

Gabinete do Vereador, em 15 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SOUTO BUCHACRA
Data: 15/05/2025 12:00:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Souto Buchacra (REPUBLICANOS)
Vereador-autor